

ESP-DEPTO.EST.INVESTIGACOES CRIMINAIS - DEIC

Estudo Técnico Preliminar 11/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 058.00091867/2026-10

2. Descrição da necessidade

Aquisição de Material para Consumo - Artigos de Papel para Higiene Pessoal

As contratações governamentais têm grande impacto econômico, sendo fundamentais para a implementação de políticas públicas. Um planejamento adequado garante contratações mais eficientes e melhor gestão dos recursos. Este documento é um estudo preliminar que visa assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação, conforme o Decreto Estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

A aquisição de artigos de higiene pessoal, como toalhas de papel, papel higiênico e sabonete líquido, são essenciais para a reposição contínua desses itens, a fim de atender às necessidades diárias dos servidores e público em geral e garantir condições adequadas de higiene e conforto no ambiente de trabalho. Os produtos adquiridos devem atender aos padrões exigidos de qualidade e sustentabilidade, sendo transportados de maneira adequada, conforme as especificações que serão detalhadas no Termo de Referência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo de Suprimentos, Patrimônio e Subfrota	Célio Roberto da Silva

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A aquisição do item se dará por meio de pregão eletrônico, adotando-se o critério de julgamento por menor preço e com disputa aberta.

A aquisição deverá considerar a promoção do desenvolvimento nacional sustentável constituindo a finalidade de contratação pública, incorporando à proposta mais vantajosa novos contornos consubstanciados na satisfação, em termos econômicos e ambientais.

Os itens deverão atender aos critérios estabelecidos nas Normas da ABNT e INMETRO, quando couber e demais normas atinentes aos itens.

O fornecimento dos produtos deverão estar de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência a ser elaborado.

E será solicitado amostras para o vencedor do certame. Essa solicitação permitirá avaliar a qualidade e adequação do produto antes da compra em maior quantidade, garantindo que atendam às necessidades e evitando problemas futuros. O que ajudará na tomada de decisão de forma mais segura.

A entrega deverá ser realizada em parcela única no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do envio da Nota de Empenho, em dias úteis, de segunda às sexta-feira, no horário compreendido das 09 às 17 h, no setor de materiais, no endereço: Avenida Zaki Narchi, 152 - Carandiru - São Paulo/SP – CEP 02029-900.

5. Levantamento de Mercado

Quanto ao levantamento de mercado, registra-se que para especificação do objeto será considerada a descrição estabelecida pelo Sistema CONTABILIZA e código do Catálogo de Materiais Compras Gov.

Verificou-se através da aplicação "PESQUISA DE PREÇOS" do Compras.gov.br o item e valor estimados o qual obedecerá aos critérios de levantamento delineados no artigo 3º, inciso I do Decreto Estadual nº 67.888/2023 e no Catálogo Eletrônico Padronizado do Governo Federal conforme previsto no artigo 2º do Decreto nº 68.021 /2023.

6. Descrição da solução como um todo

O presente estudo tem como objetivo a aquisição de material para consumo, Papel Higiênico, Papel Toalha e Sabonete Líquido, visando atender às necessidades diárias dos servidores e garantir condições adequadas de higiene e conforto no ambiente de trabalho. A solução proposta abrange a reposição e atualização do estoque deste item essencial, garantindo a continuidade dos serviços públicos.

Para assegurar a qualidade e a sustentabilidade do produto adquirido, serão seguidos critérios rigorosos de seleção, priorizando fornecedores que atendam aos padrões mínimos de qualidade. Além disso, o material deverá ser transportado em veículo apropriado, garantindo a integridade e a conservação do produto até o seu destino final.

A implementação desta solução permitirá uma gestão mais eficiente dos recursos, otimizando o uso dos materiais e reduzindo desperdícios.

A aquisição do produto mencionado por meio de Pregão Eletrônico será a solução para suprir as necessidades deste Departamento e unidades policiais subordinadas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades e seus valores foram objeto de análise da capacidade de armazenamento do Departamento no setor de suprimentos, na seguinte conformidade:

Item	especificação	Código CATMAT	Unidade medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Papel Higiênico - Material: Celulose Virgem, Largura: 10 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla	443004	Pacote 4 Unidades	640	R\$ 7,00	R\$ 4.480,00
	Toalha De Papel - Material: 100% Fibra Celulose Virgem, Tipo Folha: 3 Dobras, Comprimento: 27					

2	CM, Largura: 23 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Gramatura: 36 G /M2; Alto Nível De Absorção, Aplicação: Higiene Pessoal	411281	Fardo 1250 Unidade	1000	R\$ 24,89	R\$ 24.890,00
3	Sabonete Líquido - Aspecto Físico: Cremoso, Aplicação: Saboneteira Para Sabonete Líquido, Características Adicionais: Refil 800 MI Para Dispenser	405155	Refil de 800ml	120	R\$ 15,99	R\$ 1.918,80

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa do valor total da contratação é de R\$ 31.288,80 (Trinta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) para o exercício **de 2026**.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

De acordo com a Súmula nº 247 do TCU, o parcelamento do objeto é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto ou perda da economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Com Base nos valores apurados preliminarmente na planilha juntada aos autos, o valor total da contratação supera o descrito no Art. 48 § I da lei federal 123/2006. Desta Forma, aplica-se a presente contratação no que dispõe o Art. 4º da lei 14.133/2021 que estabelece reserva de cota de até 25% do objeto para a contratação de Microempresa e empresa de pequeno porte.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O atendimento do objeto pretendido encontra-se previsto no Plano Anual de Contratações do Departamento para o exercício vigente, conforme Documentos de Formalização de Demanda (DFD) Anexo ao processo. Conforme o detalhamento a seguir:

ID PCA PNCP: 46377800000127-0-000127/2026.

Data de Publicação no PNCP: 27/06/2025.

Identificador da futura contratação: 180113-14/2026.

12. Resultados Pretendidos

A contratação para a aquisição de artigos de higiene pessoal traz benefícios significativos, como a garantia de condições adequadas de higiene para os servidores, promovendo o bem-estar no ambiente de trabalho. A disponibilidade contínua desses itens contribui para a economia de custos, ao garantir a compra suficiente para o exercício, e também favorece a sustentabilidade ambiental, sempre que possível, por meio da escolha de produtos ecologicamente corretos.

13. Providências a serem Adotadas

Para a contratação pretendida não serão necessárias a adoção de providências prévias, tendo em vista que o espaço físico existente é suficiente para comportar o material pretendido, e, no que se refere à fiscalização, os servidores do DEIC já possuem qualificação para recebimento, conferência, ateste e incorporação dos itens ao patrimônio do Departamento, não sendo o objeto atual específico a ponto de exigir capacitação diferenciada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os preceitos normativos de âmbito federal e estadual que promovem o desenvolvimento nacional sustentável no âmbito das contratações deverão ser observados pelas partes contratantes.

Assim, o objeto desta relação contratual deve causar o menor impacto possível sobre os recursos naturais, dando preferência para materiais, tecnologia e matérias-primas de origem local, maior eficiência na utilização de recursos naturais, maior geração de empregos, com mão de obra local, uso de inovações que reduzam a pressão sobre os recursos naturais.

Devem ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente aquisição de materiais de higiene pessoal, incluindo sabonete líquido, papel higiênico e toalhas de papel, é necessária para garantir condições adequadas de higiene, saúde e bem-estar nas dependências da Unidade. Esses itens são essenciais para o funcionamento dos ambientes coletivos, contribuindo para a prevenção de doenças, manutenção da limpeza e conforto dos usuários.

A contratação é tecnicamente viável, considerando a adequação dos produtos às necessidades institucionais e seu uso contínuo. Sob o aspecto econômico, a realização de Pregão Eletrônico possibilita maior competitividade entre fornecedores, melhores condições de aquisição, redução de custos e garantia de fornecimento regular.

Sempre que possível, serão priorizados produtos que atendam a critérios de sustentabilidade, promovendo o uso responsável dos recursos públicos e a preservação ambiental. Dessa forma, a aquisição constitui medida necessária e estratégica para assegurar um ambiente seguro, saudável e eficiente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCIULA ALICIA GOMES FREIRE

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 19/10/2026 às 17:39:19.